



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA PARA PROCESSO DE CONTRATAÇÃO					
UNIDADE REQUISITANTE: SECRETARIA DE OBRAS					
SERVIDOR RESPONSÁVEL: RUDINEI QUEVEDO					
E-MAIL: pmsaopedro@hotmail.com	TELEFONE: (54) 99199-9431				
I – INFORMAÇÕES GERAIS:					
1.1 Data prevista para conclusão do processo: Outubro/2025.					
1.2 Descrição do objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de limpeza em todas as caixas d'água pertencentes ao Município de São Pedro das Missões/RS.					
II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:					
A presente contratação tem por objetivo a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de limpeza em todas as caixas d'água pertencentes ao Município de São Pedro das Missões/RS. Essa contratação se mostra necessária e imprescindível para garantir a qualidade da água fornecida nas dependências dos prédios públicos municipais, tais como escolas, unidades de saúde, centros administrativos, entre outros. A limpeza regular das caixas d'água é fundamental para a prevenção de contaminações, proliferação de microrganismos e demais riscos à saúde pública, assegurando condições sanitárias adequadas aos servidores e à população que utiliza os serviços públicos municipais. Cabe destacar que o Município não dispõe de equipe técnica especializada, tampouco de equipamentos apropriados para a execução segura e eficiente dessa atividade, o que torna inviável a realização direta pela Administração Pública. Assim, a contratação de empresa com experiência comprovada e qualificação técnica específica é a alternativa mais viável, segura e eficaz, atendendo aos princípios da eficiência e da continuidade dos serviços públicos essenciais. Ressalta-se, ainda, que os recursos a serem utilizados para esta contratação são provenientes de recurso próprio do Município, demonstrando o compromisso da Administração com a saúde pública e a adequada manutenção da infraestrutura municipal, dentro das possibilidades orçamentárias e financeiras do ente público. Dessa forma, a contratação ora proposta está plenamente justificada, sendo medida necessária para garantir a salubridade, o bem-estar da população e o cumprimento das normas sanitárias vigentes.					
III - DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:					
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"><thead><tr><th style="width: 10%; padding: 5px;">ITEM</th><th style="width: 70%; padding: 5px;">DESCRIÇÃO</th><th style="width: 20%; padding: 5px;">QUANT.</th></tr></thead></table>			ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES

1	Limpeza de caixa d'água localizada na Rua 15 de Novembro, capacidade de 60.000 litros.	01
2	Limpeza de caixa d'água localizada na Linha Barro Preto, capacidade de 20.000 litros.	01
3	Limpeza de caixa d'água localizada na Linha Progresso, capacidade de 10.000 litros.	01
4	Limpeza de caixa d'água localizada na Linha Cordilheira, capacidade de 15.000 litros	01
5	Limpeza de caixas d'água localizadas na Rua 1º de janeiro, ambas com capacidade de 20.000 litros.	02

IV - METODOLOGIA/REQUISITOS:

Da forma de execução:

- a) A contratada deverá realizar a limpeza e higienização de todas as caixas d'água pertencentes ao Município de São Pedro das Missões/RS, de acordo com cronograma previamente definido pela Administração Municipal;
- b) A contratada será responsável pelo fornecimento de toda a mão de obra especializada, equipamentos, ferramentas, produtos de limpeza e materiais necessários à perfeita execução dos serviços;
- c) A contratada deverá seguir rigorosamente as normas técnicas e sanitárias vigentes, especialmente aquelas estabelecidas pela ANVISA, Ministério da Saúde e demais órgãos competentes;
- d) A contratada deverá garantir que os produtos utilizados na limpeza sejam devidamente autorizados pelos órgãos de controle e não ofereçam risco à saúde humana;
- e) A contratada deverá iniciar os serviços em prazo máximo de **3 (três) dias úteis** após o recebimento da notificação emitida pela Administração Municipal, salvo motivo devidamente justificado e aceito pela contratante;
- f) A contratada deverá emitir relatório detalhado após a conclusão dos serviços em cada ponto atendido, contendo data da execução, local, volume da caixa d'água, equipe envolvida, produtos utilizados e eventuais observações;
- g) A contratada será responsável pela coleta e destinação adequada dos resíduos gerados durante a limpeza, não sendo permitido o descarte em vias públicas ou locais não autorizados;
- h) A contratada deverá realizar os serviços no prazo estipulado em contrato, buscando causar o menor impacto possível ao funcionamento dos serviços públicos;
- i) A contratada deverá permitir o acompanhamento e a fiscalização dos serviços por servidores designados pelo Município, bem como atender prontamente quaisquer solicitações de esclarecimentos ou adequações;
- j) A contratada deverá, sempre que necessário, adotar medidas corretivas imediatas em caso de falhas ou inconformidades verificadas na execução dos serviços, sem ônus adicional ao Município.

V – FORMA DE PAGAMENTO:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES

Forma de pagamento: O pagamento será realizado pela Prefeitura Municipal de São Pedro das Missões/RS no prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir da data de apresentação da nota fiscal devidamente atestada pelo setor competente, e a devida execução dos serviços.

VI – INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA:

08 – Sec. Mun. De Obras

08.01.26.782.0008.2027 - Manutenção das Ativ. da Sec. Obras e Serviços Públicos

3390.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

São Pedro das Missões/RS, 17 de outubro de 2025.

Rudinei Quevedo
Sec. Municipal de Obras